



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

## **REQUERIMENTO Nº DE 2019 - CPMI Fake News**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam oficiados o GOOGLE BRASIL e FACEBOOK BRASIL para que enviem a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito informações de registro, acesso, postagens e demais dados pertinentes aos seguintes canais criados no YouTube Brasil, páginas no Facebook e dos seguintes sites listados a seguir:

**Canal Jaime Bruning – YouTube.**

**Canal Nova Geração! Compromisso com a Verdade – YouTube**

Dados dos seguintes sites:

[www.verdademundial.com](http://www.verdademundial.com)

[www.amplitude-news.com.br](http://www.amplitude-news.com.br)

[www.noticiasnaturais.com](http://www.noticiasnaturais.com)

[www.semprequestione.com](http://www.semprequestione.com)

[www.realidadefabricada.com.br](http://www.realidadefabricada.com.br)

[www.coletividade-evolutiva.com.br](http://www.coletividade-evolutiva.com.br)

Dados de páginas do Facebook:



SF/19214.39433-60



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

@cruzadapelaliberdade

Realidade Fabricada

@ContraNovaOrdemMundial

@ConspiracaoGlobal

@ordemdouradodobrasil

@NoticiasNaturais

@antinovaordemmundial



SF/19214.39433-60

## JUSTIFICAÇÃO

Em 2019 a Sociedade Brasileira de Imunizações publicou, em conjunto com a Avaaz, um estudo minucioso sobre a propagação de Fake News na área da Saúde por meio da Internet e, sobretudo, de redes sociais. Sites, canais no YouTube e páginas no Facebook foram apontadas como notórias fontes de propagação de notícias falsas deturpando os efeitos de vacinas levando à descrença em relação à eficácia das mesmas e, como consequência, a baixos índices de imunização.

Diante das informações trazidas pelo estudo, é de fundamental importância para os trabalhos desta CPMI o acesso aos registros e dados de criação e postagens dos sites e canais acima referidos.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

**Senador Angelo Coronel**  
**(PSD – Bahia)**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**